



## Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 15/12/2022 12:08:24,257 - CDEICS  
SBT-A1 CDEICS => PL 2356/2019

SBT-A n.1

### **SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2.356, DE 2019**

Altera a Lei n 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre a obrigatoriedade de as empresas produtoras e importadoras de agrotóxicos publicarem o volume comercializado e o lucro líquido do ano anterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas produtoras e importadoras de agrotóxicos publicarem o volume comercializado e o lucro líquido do ano anterior.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 3º .....

§ 7º As empresas produtoras e importadoras de agrotóxicos, ressalvadas aquelas definidas na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 como microempresas ou empresas de pequeno porte deverão publicar, em seus sítios na rede mundial de computadores (internet), em local de fácil acesso, até o mês de março, o volume de agrotóxicos produzido e importado no ano anterior, bem como o lucro líquido da empresa que resultar das operações comerciais com agrotóxicos.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado Sidney Leite  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226315352700>



\* C D 2 2 6 3 1 5 3 5 2 7 0 0 \*